

## DECISÃO COREN-PE nº 0193/2021

*Nomeia a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral de Areias Sony Santos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Art. 10 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 10ª REP, de 16/11/2021;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer para Nomeação de CEE nº 020/2021, para Comissão de Ética de Enfermagem;

**Art. 2º** – Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral de Areias Sony Santos, no Recife, para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse;

**Art. 3º** - Esta Decisão começa a vigorar a partir de sua assinatura;

**Art. 4º** - Publique-se no *site* do Coren-PE.

Recife, 17 de novembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária  
Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435  
Fone: 3412-4100  
[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)